



3260319



00135.211482/2022-10

**REGULAMENTO DE SELEÇÃO VIRTUAL DO CPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023**

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em observância a Resolução nº 191, de 07 de junho de 2017, a Resolução nº 201, de 9 de novembro de 2017, e considerando o Regulamento Seleção Virtual de 10 (dez) adolescentes titulares e 10 (dez) adolescentes suplentes, entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos, para integrarem a gestão 2023-2024 do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, de 23 de setembro de 2022, altera os prazos, do referido Regulamento quanto as datas previstas na Tabela Cronograma, que passam a vigorar da seguinte forma:

ETAPA	DATAS
Lançamento da seleção virtual	23/09/2022
Primeira etapa de seleção	De 23/09 a 10/10/2022
Avaliação e Comunicação de classificação aos adolescentes selecionados na primeira etapa	De 11 a 17/10/2022
Segunda etapa de seleção	<b>Onde se lê: De 17/10 a 04/11/2022 Leia-se: De 17/10 a 16/11/2022</b>
Avaliação e Comunicação aos adolescentes selecionados para participarem do CPA	<b>Onde se lê: De 07 a 14/11/2022 Leia-se: De 17 a 25/11/2022</b>
Divulgação do resultado final da seleção	<b>Onde se lê 17/11/2022 Leia-se: 29/11/2022</b>

DIEGO BEZERRA ALVES

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Brasília, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves**, **Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3260319** e o código CRC **572D5AE2**.